

PORATARIA Nº 1594/2010 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições RESOLVE elevar o valor da gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela servidora ANITA MARIA DA SILVA, matrícula 7809, em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1599 / 2010

O DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constantes do art. 53, incisos I, XXVIII e XXX, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de dezembro de 1994, e no art. 5º, incisos II e XI, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução nº 115, do Conselho Nacional de Justiça, o qual prevê que a gestão das Contas Especiais de que trata o art. 97, § 1º, I, do ADCT compete ao Presidente do Tribunal de Justiça de cada Estado, com o auxílio de um Comitê Gestor integrado por um magistrado titular e suplente de cada um dos Tribunais com jurisdição sobre o Estado da Federação respectivo e que tenham precatórios a serem pagos com os recursos das contas especiais, indicados pelos respectivos Presidentes;

CONSIDERANDO as indicações de magistrados feitas pelos Desembargadores Presidentes, deste Tribunal de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais da 5ª Região e Regional do Trabalho da 7ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios os Magistrados e respectivos suplentes, a seguir indicados: Exmos. Juízes de Direito Hortênsio Augusto Pires Nogueira (titular) e Roberto Nogueira Feijó (Suplente), representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; Exmos Juízes do Trabalho Substitutos Gláucia Maria Gadelha Monteiro (titular) e Lúcio Flávio Apoliano Ribeiro (suplente), representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; e Exmos Juízes Federais Jorge Luís Girão Barreto (titular) e George Marmelstein Lima (suplente).

Art. 2º Os magistrados designados atuarão em auxílio ao Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na gestão das contas especiais de que trata o art. 97, do ADCT, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 dias de novembro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

P O R T A R I A N º 1612/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO Juiz de Direito Auxiliar da 8ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Ibiapina, durante férias do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 de novembro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

P O R T A R I A N º 1620/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. DEMÉTRIO SAKER NETO, Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Pacoti, durante férias da Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 de novembro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

P O R T A R I A N º 1621/2010